

**QUESTÃO Nº: 36 – PROVA: ANALISTA TI – DESENVOLVIMENTO**  
**40 – PROVA: ANALISTA TI – INFRAESTRUTURA**

**ARGUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO(S) CANDIDATO(S):**

Os candidatos argumentam que a utilização da linguagem de programação C não consta como conhecimento requerido pelo edital, e esta é utilizada na questão.

**FUNDAMENTAÇÃO:**

No edital, de forma específica são requeridos como necessários para a prova APENAS conhecimentos sobre as linguagens de programação voltadas para tecnologias Web, e são listadas de forma categórica “HTML, PHP, XML, JAVA, JAVASCRIPT, CSS, HIBERNATE, JPA, JPS”.

Considerando isto, a cobrança do conteúdo de linguagem de programação C na prova está em desacordo com o especificado no edital.

**CONCLUSÃO:**

- MANTER A QUESTÃO COMO DIVULGADA NO GABARITO.  
 ALTERAR A RESPOSTA DA QUESTÃO. A RESPOSTA CORRETA É A LETRA \_\_\_\_\_.  
 ANULAR A QUESTÃO.